



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 342-DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais,

#### RESOLVE:

decretar **LUTO OFICIAL** nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia treze de agosto do ano em curso (13.08.2014), em decorrência do falecimento do Senhor **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**.

Curitiba, 13 de agosto de 2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça